



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
Prel.

### Acta n.º 3/2010

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência da 1.ª Secretária, Andreia Sofia Zacarias Véstea, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de um Empréstimo Bancário - Nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, no valor de 180.000,00 euros;
2. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de um Empréstimo Bancário - Nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, no valor de 300.000,00 euros;
3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de um Empréstimo Bancário - Nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, no valor de 190.000,00 euros;
4. Emissão de parecer pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, (Lei do Orçamento de Estado de 2010).

#### Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio.

Entrou na Mesa da Assembleia a justificação da falta do Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, pelo que a presidência da sessão foi assumida pela 1.ª Secretária, Andreia Sofia Zacarias Véstea nos termos do artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal do Crato, que de seguida, a Presidente em Exercício



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Acta n.º 3/2010

convidou o membro João José Marcelino Pires, do Grupo da CDU para fazer parte da Mesa da Assembleia, ocupando o lugar de 2.º Secretário em Exercício, uma vez que o lugar de 1.º Secretário em Exercício, foi ocupado pelo membro Rui Miguel Varela Chorinca, 2.º Secretário da Assembleia Municipal.

Entrou também na Mesa da Assembleia a justificação de Olga Maria Amaro Domingos Capão, do Grupo do PS, que se fez representar pelo Senhor Valentim Carrajana Gargana.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registou-se a presença de Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo, Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Camarário**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro e dos Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano, tendo faltado os Vereadores João Manuel Ferreira Farinha e José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de cerca de 15 pessoas no público.

Verificado o quórum necessário a Presidente em Exercício, **Andreia Sofia Zacarias Véstea** deu início aos trabalhos.

A Presidente em Exercício, **Andreia Sofia Zacarias Véstea**, agradeceu a presença de todos e cumprimentou os cidadãos presentes.

A Presidente em Exercício, **Andreia Véstea**, deu conhecimento a esta Assembleia que deu entrada nos serviços de expediente da Assembleia Municipal no dia 8 de Junho de 2010,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
Pd.  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

um requerimento do Senhor Armando Coelho Mafaldo, subscrito pelo Senhor José Maria Fura, manifestando a oposição na realização da Sessão Extraordinária de 8 de Junho de 2010, alegando que a Lei prevê que a Convocatória seja entregue a todos os membros com cinco dias de antecedência e que na realidade terá recebido apenas com quatro dias de antecedência.

Tomou a palavra o **Dr. António Pratas do PS**, solicitando à mesa da Assembleia esclarecimento sobre o requerimento anteriormente referido, uma vez que o requerimento era de membros do seu partido e só teve conhecimento deste, no momento em que a Presidente em Exercício informou os membros da Assembleia.

A Presidente em Exercício, **Andreia Véstea**, fez uma leitura integral do requerimento, tendo de seguida passado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o assunto, este solicitou à Técnica Superior do Município, **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, para dar o esclarecimento devido, o que aconteceu.

Tomou a palavra o **Prof. Dr. Rodrigues Lopes**, do PPD/PSD, disse que sob o ponto de vista formal nada poderá conflitualizar com realização da reunião, sob o ponto de vista funcional poderá ter havido as razões que foram possivelmente alegadas e que estarão na base da manifestação de vontade das pessoas que apresentaram o documento. Isto para dizer que era de evitar esta situação de uma reunião em cima de outra reunião e mais outra reunião.

Tomou a palavra o **Dr. António Pratas do PS**, dizendo estar plenamente de acordo com a explicação dada pela **Dr. Maria Gomes da Costa**, porque enquanto jurista, em relação à sessão extraordinária convocada para este dia e atendendo à jurisprudência dominante, que tem a ver com o n.º 2 do art.º 50 da Lei 169/99 de 18 de Setembro que não deve ser entendida por si só, mas sim, em conjugação com art.º 87.º da Lei 169/99 de 18 de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

### Acta n.º 3/2010

Setembro, com art.º 72.º e art.º 18 do Código Processo Administrativo. Em relação à documentação de suporte, esta deve chegar a cada membro com 48 horas de antecedência. No seu entendimento e com base no n.º 2 do art.º 50 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a data conta a partir da expedição do Edital.

Disse que em relação a esta sessão extraordinária a Senhora Presidente poderia ter dois caminhos. Socorreu-se da opinião da jurista da Câmara e portanto continuar a reunião, atendendo ao interesse dos pontos da ordem de trabalhos e por outro lado poderia de imediato, se assim entendesse, porque nem todos estão de acordo e só todos podem sanar este vício, terminar a sessão e juntar à acta o requerimento de oposição que foi entregue.

Afirmou que, a Presidente em Exercício foi pelo caminho certo, ou seja, continuar a reunião, atendendo ao interesse do assunto em questão e atendendo ao interesse público e é isso que deve estar patente em todos os membros da Assembleia Municipal, independentemente do Partido.

Referiu-se de seguida à Sessão Extraordinária convocada para dia 11 de Junho de 2010 e diz que esta não cumpre minimamente o que a Lei diz. Disse que, se todos os membros desta Assembleia Municipal em efectividade de funções, no próprio acto, decidirem, e atendendo à importância das matérias em causa, que a Assembleia se deve realizar, é evidente que esse ónus aos membros da Assembleia pertence. Se todos estiverem de acordo que a reunião se realize, independentemente do vício que acarreta ela realizar-se-á, porque só todos podem sanar esse vício.

Tomou a palavra o Senhor José Maria Mendes Fura do PS, referindo-se ao requerimento que o Senhor Armando Mafaldo apresentou e que ele próprio assinou por baixo. Disse ter feito uma leitura do requerimento em causa, que não é jurista para saber se o requerimento tem efeitos legais ou não, mas que a legislação é clara, quando diz que a



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

### Acta n.º 3/2010

convocatória quando enviada através de carta registada ou protocolo, deve ser recepcionada com pelo menos cinco dias de antecedência. Atendendo a que a documentação foi recepcionada apenas com quatro dias de antecedência considera que não está dentro da Lei. Contudo, disse que não é jurista é apenas um cidadão e que quer colaborar com o Município e com o bem das populações dentro da legalidade.

Tomou a palavra o Senhor Armando Mafaldo do PS, dizendo que entregou o requerimento manifestando a oposição na realização da Sessão Extraordinária de 8 de Junho de 2010, porque foi a leitura que fez à Lei 169/99 de 18 de Setembro.

Devido a abordagem da próxima Sessão Extraordinária de onze de Junho, por parte de alguns membros da Assembleia, a Presidente da Assembleia, Fernando Carmosino pediu ao Senhor Presidente da Câmara para dar alguns esclarecimentos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Teresa Ribeiro, fazendo referência à urgência do assunto que vai ser objecto dessa Sessão Extraordinária. No âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento, o Governo está a tomar algumas medidas que em princípio põem em causa a autonomia do Poder Local e uma dessas medidas é das Câmaras Municipais não poderem contratar pessoas e preencher os lugares vagos do Mapa de Pessoal, só mesmo em condições especiais. Na Câmara Municipal do Crato estão pessoas a trabalhar já há algum tempo, mas que estão prestes a acabar o seu contrato de trabalho. Disse querer tentar resolver estas situações. Por isso a convocação de uma Sessão Extraordinária visa resolver tais situações antes da aprovação dessas medidas do Governo.

Disse também que está a falar de um conjunto de pessoas que já ocupam funções referentes aos lugares previstos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, que fazem



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
Pd.  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

falta aos serviços e que era desagradável não tentar resolver a situação destas pessoas uma vez que já estão há vários anos na Câmara.

O mesmo têm a ver com os empréstimos, porque quase todos os dias temos conhecimento de novas medidas por parte do Governo e temos que agir em face disso. Tanto os assuntos que vieram à Assembleia de hoje como os que vão a discussão na próxima extraordinária estavam previstos para serem discutidos numa Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal. Mas as medidas do Governo alteraram e nós vimo-nos obrigados a solicitar Sessões Extraordinárias a esta Assembleia para discussão e votação dos pontos em causa.

Solicitou a presença de todos os membros da Assembleia Municipal na Sessão Extraordinária de 11 de Junho de 2010, para que o Ponto único da Ordem de Trabalhos fosse discutido e votado, na intenção de não se prejudicar a vida de algumas pessoas e próprio funcionamento da Câmara Municipal, reconhecendo o vício dos quatro dias e mencionando que só a Assembleia o podia sanar com bom senso e responsabilidade.

Tomou a palavra o Senhor **Rui Matos Dias da CDU**, dizendo que, atendendo à semelhança dos 3 pontos em discussão, variando apenas o objectivo que a Câmara pretende obter com estes empréstimos, o Grupo da CDU sugeriu, se a assembleia estivesse de acordo, que a análise fosse feita simultaneamente a todos os pontos, que os esclarecimentos feitos por parte da Câmara fossem da mesma forma e a votação seria então ponto a ponto.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas do PS**, dizendo que sendo uma Sessão Extraordinária, no seu entender deverá ser analisado ponto por ponto, uma vez que só têm uma discriminação genérica de cada um dos pontos e que o Senhor Presidente da Câmara deverá dar explicações em relação ao objectivo de cada empréstimo que é solicitado à



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Acta n.º 3/2010

Assembleia Municipal dar o seu parecer, individualmente, atendendo que são três obras distintas, isto para que em consciência, o Grupo do PS exerça o seu direito de voto.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de um Empréstimo Bancário - Nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, no valor de 180.000,00 euros;**

A Presidente em Exercício, **Andreia Véstea**, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou o Ponto n.º 1 dizendo que este empréstimo, tem a ver com a execução do Edifício Varanda do Prior do Crato - Arquivo Histórico e Documental. Disse que este empréstimo foi programado aquando da elaboração das Grandes Opções do Plano 2010/2013 e posterior aprovação pela Câmara e por esta Assembleia.

Há uma necessidade de meios financeiros para garantir a execução física da obra em causa. Este empréstimo destina-se a co-financiar parte desta execução física. É uma obra que foi também candidatada a fundos comunitários e disse que a Câmara está a aguardar a sua aprovação.

Concluiu que a não aprovação destes empréstimos implica, ou parar as obras em questão, ou não executar outras obras e acções que estão previstas nas Grandes Opções do Plano.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas do PS**, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal no valor global da obra, no valor em dívida e no valor participado uma vez que esta obra foi candidatada a fundos comunitários.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que, salvo o erro, esses valores estão na documentação que foi fornecida a todos os membros da Assembleia.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

Tomou a palavra o Prof. Dr. Rodrigues Lopes do PPD/PSD, que em relação à análise que o Grupo do PPD/PSD fez, tendo em conta as Grandes Opções do Plano e aos montantes envolvidos, disse que estas obras não podem estar em causa mas que há questões que têm que ser esclarecidas. A questão da dívida efectiva, a questão da comparticipação e o destino efectivo destes 180 mil euros ou seja, estes 180 mil euros correspondem exactamente a quê? A acabar a obra?

Perguntou também ao Senhor Presidente se a Câmara não teria meios para a resolução desta obra em curso, sem comprometer o futuro com mais estes empréstimos.

Tomou a palavra o Dr. Pratas do PS, disse que nesta situação de crise, a Câmara do Crato está a querer contrair empréstimos a médio e longo prazo, ou seja, a mais de 10 anos, isto quer dizer que vai obrigar outros mandatos autárquicos, o endividamento vai galgando e a situação financeira do Concelho não será melhorada. Disse também que concorda em parte com as palavras do Prof. Rodrigues Lopes e que este executivo pode estar a hipotecar a prazo o futuro deste Município.

Por outro lado considera que há um erro grave referindo-se à consulta às instituições bancárias para contrair os empréstimos. Diz a Lei das Finanças Locais que para esta Assembleia se pronunciar, deve ter obrigatoriamente três pareceres das instituições bancárias e só existem dois, um da Caixa Geral de Depósitos e outro da Caixa Agrícola e que, independentemente da posição assumida pelos membros desta assembleia há um erro grave à partida.

De seguida tomou a palavra o Dr. Miguel Batista do PS, questionando o executivo dizendo que sendo uma obra que vem do executivo anterior, se toda a verba necessária para esta empreitada não ficou em depósito na Câmara. Disse que isso teria que ser melhor esclarecido.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
Pd.  
J.R.

### Acta n.º 3/2010

Tomou a palavra a Dr.<sup>a</sup> Alda Grácio do PPD/PSD, dizendo que consultou as Operações Orçamentais da Câmara referentes ao dia 19 de Maio de 2010 e viu que nesta data a Câmara tinha 1.163.634,24 euros, ou seja, olhando para o Distrito de Portalegre, considera que nem a Câmara de Portalegre terá este dinheiro. Então questionou para que era necessário mais dinheiro. Considera que o total dos empréstimos para um Concelho com três mil habitantes é excessivo.

Referiu-se também às taxas de Spread praticadas considerando que são altíssimas.

Falou da atitude do Presidente da Câmara de Viseu à seis anos, numa altura também de crise, onde houve cortes e congelamentos na função pública, quando este fez um empréstimo para lhe servir de "almofada". Diz que lhe parece que é o que se está aqui a passar, ao se querer fazer estes três empréstimos.

Tomou a palavra o Senhor Rui Matos Dias da CDU, dizendo que o discurso que se ouviu anteriormente, nunca nos últimos 12 anos se ouviu nesta Assembleia. A Câmara em Junho 2006 contraiu um empréstimo de mais 690.000,00 euros que segundo informação da Câmara em Dezembro estava em 669 mil euros, em Junho de 2006 contraiu um empréstimo de mais de 1.800.000, 00 euros que neste momento está em 1.749.000,00 euros, em Junho de 2006 contraiu um empréstimo de 1.150.00,00 euros, o anterior para as Piscinas e este para o Campo de Futebol do Crato, que neste momento está em 1.108.000,00 euros. No mandato anterior foram por várias vezes pelos eleitos da CDU, denunciado os valores de endividamento da Câmara que em 31 de Dezembro estava em mais de 5.650.000,00. Disse que neste momento "estamos a braços" com o PEC, às Câmaras vão ser retirados 100 milhões de euros, à Câmara do Crato vão ser retirados mais de 200 mil euros e porque o total dos empréstimos hoje propostos para aprovação desta Assembleia são necessários para pagar e concluir as obras em causa, deduziu que por algumas intervenções feitas anteriormente, se deveria parar com as obras que estão para concluir e deveriam-se fazer



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Acta n.º 3/2010

outras, obras essas que são as da Varanda do Grão Prior, que inclui o Museu Municipal, a ampliação da Escola que existe no Crato e a empreitada da Tapada da Lameira. Disse estar-se a falar de obras em três áreas distintas para a evolução do Concelho, área da Cultura, Educação e Habitação. Disse que ficará na consciência de cada membro da Assembleia, a maneira de votar estes empréstimos, uma vez que serão para concluir obras que vão contribuir para o desenvolvimento do Concelho.

Tomou a palavra o **Prof. Dr. Rodrigues Lopes do PPD/PSD**, dizendo que não põe em causa a urgência destas obras serem concluídas, o que questiona o executivo pelo facto de a Câmara ter um milhão e cento e tal mil euros e de se ter em expectativa para este ano, mesmo com todas as limitações cinco milhões e tal mil euros. Que se adiem outras obras disse estar de acordo, mas parar as que estão em curso, isso não.

Disse que as coisas não estão claras e que, se o Senhor Presidente da Câmara tem que provar que é necessário fazer este investimento e aí a atitude do Grupo do PPD/PSD será outra.

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista do PS**, dizendo que o que entendeu das palavras do vogal Rui Matos Dias, é que os 180 mil euros do empréstimo não serão para o Arquivo Histórico e Documental mas sim para as obras que o Museu Municipal precisa.

Tomou a palavra o **Senhor José Maria Fura do PS**, diz que compreende a necessidade de serem concluídas as obras em causa, mas se o milhão e tal que a Câmara dispõe puder fazer face às despesas da conclusão destas obras melhor, seria muito bom, porque o endividamento da Câmara para mais do que já tem, é sempre comprometedor.

Considera que o Turismo é um vector importante para o Concelho e para criar postos de trabalho, que gostaria de ver estas obras concluídas mas que tem que se ponderar bem a contracção destes empréstimos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

De seguida interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, falando da situação financeira da Câmara Municipal dizendo que a situação não é boa como foi afirmado, basta consultar os Documentos de Prestação de Contas de 2009.

Disse também que estamos a pagar uma factura muito cara pela Piscinas e pelo Estádio de Futebol do Crato, quando se poderia ter feito aqueles empreendimentos, por muito menos dinheiro e que servia na mesma para servir dignamente os 3.700 habitantes que o Concelho tem.

Estes empréstimos foram pensados e não se vai pedir dinheiro, pelo menos na sua presidência, para promover o nome do presidente da Câmara. Há necessidade de se contrair estes empréstimos para executar as obras em causa e as Grandes Opções do Plano. Disse que esta Assembleia é soberana para aprovar ou não os empréstimos.

Informou os membros da Assembleia das más condições em que estão as viaturas e máquinas da Câmara e que precisam de ser substituídas, incluindo a viatura de recolha do lixo, o autocarro municipal que terá mesmo que ser substituído, porque para o ano não poderá transportar crianças.

Disse que a Câmara para investimentos tem pouco mais de 2 milhões de euros a não ser que se consiga mais dinheiro dos Fundos Comunitários ou apoios do Governo através contratos-programa ou através de empréstimos. O dinheiro realmente que o Concelho tem para investimentos é reduzido.

Informou também os membros desta Assembleia que se, por exemplo, o Centro de Saúde do Crato ou as 20 habitações para resolver problemas sociais tivessem sido adjudicados antes de este executivo entrar, então aí a situação da Câmara era gravíssima.

A execução da obra do Centro de Saúde do Crato estava prevista menos de 1 milhão, mas custará cerca de 1 milhão e 400 mil, as 20 habitações sociais também custarão mais 1



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signature and initials: A., P.d., J.R.*

### Acta n.º 3/2010

milhão e 400 mil e estavam previstos empréstimos, existiam acordos celebrados e escritos e disse ter todo o gosto em fornecer esses dados a esta Assembleia.

Mais disse que a sua grande preocupação é tentar gerir da melhor maneira as obras que estão em curso. A situação é grave e é necessário mesmo fazer os empréstimos para executar as obras em causa.

Disse que em relação às consultas bancárias, a Câmara Municipal fez consulta a três instituições bancárias do nosso Concelho mas só duas chegaram dentro do prazo.

Em resposta ao Dr. Miguel Batista, disse que todos os empréstimos que as Câmaras pedem terão que ser aplicados nas obras para que foram contraídos, sob pena de se estar sujeito a penalizações legais.

De seguida deu o exemplo das Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira dizendo que estas infra-estruturas não estão pagas como foi dito nesta Assembleia, tal como as Obras do Arquivo Histórico e Documental. Muitas vezes as verbas estão inscritas no Orçamento mas não quer dizer que estejam nos cofres da Câmara, as verbas podem estar orçamentadas mas nem sempre a Câmara as recebe para as poder utilizar.

Tomou a palavra o Prof. Dr. Rodrigues Lopes do PPD/PSD, disse que a atitude do PPD/PSD é uma atitude de bom senso, construtiva na realização daquilo que são as prioridades do bem-estar e dos objectivos da Câmara e de resposta ao benefício dos cidadãos do Concelho, mas a questão que está em jogo é se há outros meios para concluir estas obras sem que tenha que se recorrer a empréstimos.

Tomou a palavra o Dr. Pratas do PS, disse que depois das palavras do Senhor Presidente da Câmara e da reflexão que entendeu fazer sobre as mesmas, acha que a situação ainda está mais complexa, isto porque, e sem por em dúvida que a Câmara necessite de outros empréstimos para, por exemplo, renovar a frota, mas o que está aqui em causa são estes



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
Prof.  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

empréstimos para três obras do Município do Crato. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual a razão destes três empréstimos solicitados, quando a Câmara do Crato tem uma margem de endividamento possível até aos 6 milhões 750 mil euros.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a não aprovação destes empréstimos vai ter consequências negativas na não execução de projectos e acções contidas nas Grandes Opções do Plano. Disse que se retirassem o valor dos empréstimos que haveria muitas obras das Grandes Opções do Plano que não se poderiam realizar. Mais uma vez disse que fica à consideração desta Assembleia a aprovação ou não destes empréstimos.

Respondendo à pergunta do Senhor Rui Matos Dias, disse que as medidas ainda não foram aprovadas, mas se assim acontecer, a Câmara Municipal não poderá, até 2013, contrair mais empréstimos.

Respondendo ao Prof. Rodrigues Lopes, disse que era possível tirar o dinheiro para concluir as obras em curso do 1 milhão e tal que a Câmara dispõe, mas que outros projectos iriam ficar para trás.

A Presidente em Exercício, **Andreia Véstea**, procedeu à interrupção da sessão pelas 23 horas, nos termos do artigo 15.º do Regimentos da Assembleia Municipal do Crato, para efeito de intervalo.

Retomada a sessão pelas 23 horas e 30 minutos, procedeu-se à votação que resultou o seguinte:

**CONTRA:** 1 voto do Grupo do PS a saber: José Maria Mendes Fura (com entrega de declaração de voto)

**A FAVOR:** 8 votos do Grupo da CDU a saber: Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
Ped.  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

**ABSTENÇÕES:** 11 votos do Grupo do PS e do PPD/PSD a saber:

- 7 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; (com entrega de declaração de voto escrita)

- 4 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação:** Não foi aprovado uma vez que nos termos do n.º 8, artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, a contratação do empréstimo teria que ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividades de funções.

**2. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de um Empréstimo Bancário - Nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, no valor de 300.000,00 euros;**

A Presidente em Exercício, Andreia Véstea, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o Ponto dizendo novamente que a não aprovação deste



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Acta n.º 3/2010

empréstimo terá consequências negativas para a vida do Concelho, pois não será possível executar projectos e conceder apoios previstos nas Grandes Opções do Plano.

Tomou a palavra o **Dr. António Pratas do PS**, disse não sendo fastidioso em relação às considerações que referiu em relação ao primeiro empréstimo, mas queria apenas questionar o Senhor Presidente numa questão muito concreta em relação às infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira. Segundo as indicações que a bancada do Partido Socialista possui, é de que essas infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete, estão concluídas e estão pagas, ou seja, qual a razão deste empréstimo de 300 mil euros?"

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não estão pagas na sua maioria, falta pagar uma parte, dados esses que poderá fornecer posteriormente.

Tomou a palavra o **Dr. Miguel Batista do PS**, perguntando o porquê do empréstimo anterior ser a 20 anos, o próximo que se irá falar é a 20 anos e este que está em discussão é a 10 anos.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que tem a ver com o tipo de investimento, que este é para pagar as infra-estruturas de lotes de habitação, que a Câmara prevê que, dentro de 10 anos, os lotes estejam vendidos e, como tal, o empréstimo deve ser pago dentro deste prazo.

O **Senhor José Maria Fura do PS**, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se as Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete estavam concluídas, pelo que este respondeu que estão praticamente concluídas, mas que ainda há assuntos por resolver, nomeadamente de ordem legal.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse também que alguém mandou derrubar uns muros e umas casas velhas no Loteamento da Lameira e que daí advêm um valor de 70 mil euros para pagar que só será pago quando se apurar quem mandou fazer esse trabalho.

Tomou a palavra o Prof. Rodrigues Lopes do PPD/PSD, dizendo não ficou satisfeito nas resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que tem conhecimento que as Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete estão concluídas e pagas e, por ter tantas dúvidas em relação a este empréstimo, disse que votar em consciência não era possível.

Tomou a palavra o Dr. Miguel Batista do PS, dizendo que não consegue votar em consciência e propôs que este ponto fosse votado na próxima Sessão da Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, para que os membros desta Assembleia fossem melhor elucidados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, aos membros da Assembleia que disseram que as Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete estavam pagas, a estarem no dia seguinte na Câmara Municipal para comprovarem com os documentos que facultará que estas não estão pagas.

O Prof. Rodrigues Lopes do PPD/PSD, disponibilizou-se para isso mas disse que esses documentos deveriam ter sido apresentados nesta sessão. Que não está em causa a palavra do Senhor Presidente da Câmara, mas como a informação que tem é de que estas infra-estruturas estão pagas, então precisa de documentos que provem o contrário.

Tomou a palavra o Dr. António Pratas do PS, disse que o Senhor Presidente é que tem o ónus desta questão, de dizer perante esta Assembleia quais os documentos que provam



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

~~A.~~  
Pd.  
f/r

### Acta n.º 3/2010

que estas infra-estruturas não estão pagas para que o Grupo do PS possa votar em consciência. Disse que é isto que está em causa, não é a palavra e as informações de uns e outros, e que cabe ao Presidente da Câmara dar os esclarecimentos todos e cabalmente a toda a população do Concelho do Crato.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo novamente que as Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete que não estão totalmente pagas ao contrário das informações que alguns membros desta Assembleia têm.

Tomou a palavra o Senhor Rui Matos Dias da CDU, referindo-se à Reunião de Câmara do dia 5 de Maio de 2010, onde se abordou a contracção do empréstimo de 300 mil euros para as Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete. O anterior Presidente da Câmara respondeu na discussão deste assunto que o executivo actual cometeu um erro colossal ao ter adquirido o Edifício da Antiga Moagem para instalar o Centro de Saúde do Crato. Sobre estes empréstimos referiu que o atraso na contracção destes empréstimos representava um prejuízo para a autarquia pelos SPREADS actualmente praticados do que se tivesse feito anteriormente. Quer dizer, na gestão do anterior executivo, o seu representante máximo agora vereador da Câmara, até achou que os empréstimos estavam a ser pedidos com atraso, é o que está expresso na intervenção que fez nessa Reunião de Câmara de 5 de Maio de 2010.

Tomou a palavra o Prof. Dr. Rodrigues Lopes do PPD/PSD, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara podia ter evitado tudo isto, se tivesse dito à partida que a Câmara foi pagando estas infra-estruturas com dinheiro previsto para outros projectos e que, os empréstimos serviam para repor esse dinheiro. Disse que foi o que interpretou as palavras do Senhor Presidente da Câmara.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

### Acta n.º 3/2010

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo mais uma vez que as Infra-estruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete não estão pagas, disse apenas que a Câmara tem vindo a pagar parte dessas infra-estruturas. Disse aceitar a crítica por não saber o valor exacto que falta pagar, mas que não admite que eleitos desta Assembleia duvidem da sua palavra e convidou esses eleitos, para estarem às 9 horas do dia seguinte nas instalações da Câmara Municipal, para lhes fornecer os documentos sobre a situação dos referidos projectos.

A Presidente da Assembleia em Exercício, Andreia Véstea, colocou à consideração da Assembleia passar o ponto em apreciação para a próxima Sessão Extraordinária como foi proposto pelo membro do Grupo do PS, Dr. Miguel Batista. Não havendo acordo, colocou à votação este ponto com o resultado seguinte:

**CONTRA:** 3 votos do Grupo do PS e PPD/PSD a saber:

- 1 votos do Grupo do PS: José Maria Mendes Fura (com entrega de declaração de voto escrita)
- 2 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio.

**A FAVOR:** 8 votos do Grupo da CDU a saber: Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

**ABSTENÇÕES:** 9 votos do Grupo do PS e do PPD/PSD a saber:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

- 7 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; (com entrega de declaração de voto escrita)

- 2 votos do Grupo do PPD/PSD: Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Tomou ainda a palavra o **Dr. Miguel Batista do PS**, dizendo que mudou de sentido de voto, por considerar que o Senhor Presidente da Câmara não acrescentou muito ao ponto na reunião seguinte.

**Deliberação:** Não foi aprovado uma vez que nos termos do n.º 8, artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, a contratação do empréstimo teria que ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividades de funções.

**3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de um Empréstimo Bancário - Nos termos do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais, no valor de 190.000,00 euros;**

A Presidente em Exercício, **Andreia Véstea**, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o Ponto não tendo havido intervenções dos membros da Assembleia Municipal pelo que foi colocado à votação este ponto com o resultado seguinte:

**CONTRA:** 1 voto do Grupo do PS a saber: José Maria Mendes Fura (com entrega de declaração de voto)



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### Acta n.º 3/2010

**A FAVOR:** 8 votos do Grupo da CDU a saber: Andreia Sofia Zacarias Véstea, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

**ABSTENÇÕES:** 11 votos do Grupo do PS e do PPD/PSD a saber:

- 7 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; (com entrega de declaração de voto)

- 4 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

**Deliberação:** Não foi aprovado uma vez que nos termos do n.º 8, artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, a contratação do empréstimo teria que ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividades de funções.

4. Emissão de parecer pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, (Lei do Orçamento de Estado de 2010).



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Acta n.º 3/2010

De seguida a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente acta sob minuta, por unanimidade.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão às vinte e quatro horas. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão, e lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pela Presidente em Exercício, Andreia Sofia Zacarias Vêstea, pelo 1.º Secretário em Exercício, Rui Miguel Varela Chorinca e pelo 2.º Secretário em Exercício João José Marcelino Pires.

A Presidente em Exercício

Andreia Sofia Zacarias Vêstea

O 1.º Secretário em Exercício

Rui Miguel Varela Chorinca

O 2.º Secretário em Exercício

João José Marcelino Pires